

FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS

Rua Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva, 150
Barão Geraldo
13083.190 – Campinas, SP.
Fone: (19) 3789 5393 - Fone/Fax (19) 3789 5459
www.cmcnet.com.br

CAPÍTULO I - PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO/2010:

ESPECIALIDADES	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROGRAMA
Cirurgia Geral*	03	02 (dois) anos	Recredenciamento c/exigência
Clínica Médica	03	02 (dois) anos	Recredenciamento c/exigência
Neurocirurgia	01	05 (cinco) anos	Recredenciado
Obstetrícia e Ginecologia	02	03 (três) anos	Recredenciado
Ortopedia e Traumatologia	03	03 (três) anos	Recredenciamento c/exigência
Pediatria	02	02 (dois) anos	Recredenciamento c/exigência
Radiologia Diagnóstico por Imagem	01	03 (três) anos	Recredenciado

***Cirurgia Geral – Pré-requisito para outras especialidades.**

Obs: Todos os programas são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

O **CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS (CMC)**, comunica através do presente **EDITAL**, a abertura das inscrições para o processo seletivo de Residência Médica de 2010.

Artigo 1º - As inscrições poderão ser efetuadas das 10 às 16 horas no Centro de Estudos do Centro Médico de Campinas, Rua Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva, 150 – Barão Geraldo – CEP. 13083-190 – Campinas, SP, no período de 03 a 30 de novembro de 2009.

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

- Número do CPF próprio
- Número do RG e estado da federação, órgão emissor e data da expedição.
- Nome completo da mãe
- Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e estado da federação (caso haja)
- Nome, cidade e estado da Instituição de ensino na qual o candidato se graduou.
- Endereço para correspondência
- Endereço eletrônico (e-mail)
- Telefone para contato

Artigo 2º - Na inscrição do Processo Seletivo

Documentação exigida:--

- 01 Foto 3x4
- Taxa R\$ 400,00
- Xerox do RG e C.I.C
- Declaração que comprove a frequência regular no último período de Internato, para estudantes.
- Xerox da Carteira de inscrição no Conselho Regional de Medicina, para médicos.

Para médicos brasileiros que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior consultar as Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008, do Conselho Federal de Medicina (vide Normas do Concurso), antes de proceder a inscrição. Caso o candidato venha a ser aprovado, **a matrícula estará condicionada a apresentação de todos os documentos exigidos nessa Resolução** (vide artigo 7º).

Após a inscrição, em nenhuma hipótese será permitida a troca de especialidade.

NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Artigo 3º - As **INSCRIÇÕES** poderão ser feitas pelo candidato interessado ou através de procurador devidamente habilitado.

As **INSCRIÇÕES pelo Correio:** enviar a Comissão de Residência Médica do Centro Médico de Campinas – Rua Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva nº 150, Bairro Barão Geraldo – CEP. 13083-190 - Campinas, SP, com data de postagem **até o dia 26.11.09 (5ª feira)** os documentos necessários:

- 01 Foto 3x4
- Taxa de inscrição: R\$ 400,00
- Xerox RG e CIC

- Comprovante de término ou Carteira de Inscrição no Conselho

- Regional de Medicina.
- Ficha de inscrição preenchida
- Comprovante da ordem de pagamento da taxa de inscrição, ou cheque nominal ao Centro Médico de Campinas.

Banco Itaú – agência 1619 – conta nº03737-5 - Depósito identificado nº 000085 – Campinas – SP.

Atenção: O cartão deverá ser preenchido, destacado e apresentado no dia da prova com documento de identidade pelo candidato (letra legível).

DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. A Confirmação e o Número de Inscrição, estará disponível no Email do candidato.
2. O Candidato deverá imprimir o Cartão colocar o nº de inscrição e portá-lo no dia da realização da prova.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS

Artigo 4º - A seleção constará de duas etapas

1ª Fase – Prova escrita de caráter eliminatório (peso 9), constituída de 100 questões na forma de testes de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, com igual número de questões relacionadas a cada uma das seguintes áreas básicas: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia/Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.

2ª Fase - Análise e Argüição do Curriculum Vitae, (peso 1). Análise (peso 0,7) – Argüição (peso 0,3), que será realizada por Comissão designada pelo Departamento.

Os seguintes itens serão considerados na “análise do currículo”: existência de avaliação sistemática da qualidade de ensino do curso do candidato, duração do internato; número de hospitais que são campo de estágio para todos os alunos da turma com supervisão do corpo docente do curso; publicação de trabalhos completos em periódicos; congressos e cursos freqüentados; participação na avaliação sistemática da qualidade de ensino de seu curso.

A argüição do Currículo visa avaliar: a desenvoltura, objetividade, postura, capacidade de auto-avaliação, fluência verbal, expectativas profissionais e coerência com os dados apresentados no currículo.

CAPÍTULO IV - CALENDÁRIO DAS PROVAS

**Artigo 5º - 1ª Etapa - Dia 07.12.09 (segunda-feira)
Horário: 16:00 horas**

Duração: 3 (três) horas
Local: Colégio Integral (mapa anexo)
Rua Embiruçu, 43 - AlphaVille
Campinas, SP.

§ 1º - O Gabarito oficial da 1ª fase (prova objetiva) será divulgado dia 11.12.09 (6ª feira) pelo site www.cmcnet.com.br e no Centro de Estudos do Centro Médico de Campinas. A listagem dos classificados para a 2ª fase será divulgado no dia 14.12.09 (2ª feira) às 13:00 horas no Centro de Estudos do Centro Médico de Campinas e pelo site www.cmcnet.com.br.

O resultado final será divulgado pela Internet e no Centro de Estudos do Centro Médico de Campinas, por ordem de número de inscrição.

No Centro de Estudos do CMC dia 16.12.09 às 12:00 horas será divulgado a classificação dos candidatos pelo nº de inscrição, que não foram aprovados para a 2ª fase.

. Serão convocados para a segunda fase, os candidatos que tiverem obtido as primeiras notas de todos os concorrentes da especialidade, conforme os critérios abaixo:

→ para a especialidade de *Cirurgia*, serão convocados os 20 primeiros classificados.

→ para a especialidade de *Clínica médica*, serão convocados os 20 primeiros classificados.

→ para a especialidade de *Neurocirurgia*, serão convocados os 10 primeiros classificados.

→ para a especialidade de *Obstetrícia e Ginecologia*, serão convocados os 15 primeiros colocados.

→ para a especialidade de *Ortopedia e Traumatologia*, serão convocados os 20 primeiros classificados.

→ para a especialidade de *Pediatria*, serão convocados os 15 primeiros classificados.

→ para a especialidade de *Radiologia e Diagnóstico por Imagem*, serão convocados os 10 primeiros.

. Em caso de empate na última posição todos os candidatos pertinentes serão convocados.

2ª Etapa - Exames de Departamento (a 2ª etapa consta Análise de Currículo e Entrevista (de acordo com o Artigo 4º).

Datas das Provas : 2ª Etapa

Especialidade	Data	Horário
Cirurgia	17.12.09	16:00 horas
Clínica Médica	16.12.09	16:00 horas

Neurocirurgia	15,12,09	16:00 horas
Obstetrícia/Ginecologia	16.12.09	16:00 horas
Ortopedia/Traumatologia	14.12.09	18:00 horas
Pediatria	16.12.09	19:00 horas
Radiologia Diag. por Imagem	17.12.09	16:00 horas

Obs:- Todas as provas da 2ª Etapa serão realizadas no Centro Médico de Campinas, exceto Pediatria que será realizada na Clínica Eduardo Lane, conforme mapa, anexo.

§ 2º - Se houver empate entre os candidatos, entre as duas notas, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1- **Maior nota na prova objetiva (1ª fase).**
- 2- **Maior nota na análise de currículo e entrevista**
- 3- **Maior idade**

Em hipótese alguma será deferido o pedido de vista de provas, ou revisão seja qual for o motivo alegado.

Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior 5,0 (cinco) e que tenham participado de todas as Fases do Processo Seletivo.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

Artigo 6º - Os candidatos classificados conforme o limite de vagas, deverão efetuar matrícula nos dias **11 e 12 de janeiro de 2010, no horário das **09:00 às 16:00 horas**.**

§ O não comparecimento neste prazo, implicará na desclassificação do candidato sem prévio aviso.

Artigo 7º - Somente serão considerados com direito a vaga os candidatos que alcançarem as maiores notas, até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentarem a seguinte documentação:

- 1 Foto 3x4
- Xerox do CRM
- Inscrição de autônomo do INSS
- Xerox do CPF próprio
- Número da conta corrente, em nome do candidato

Obs: O residente que concluiu o curso de medicina no ano 2009, poderá apresentar a xerox do documento do CRM até 30 abril de 2010, devendo, entretanto no ato da matrícula apresentar o comprovante de conclusão de curso.

Os médicos brasileiros formados em outro país deverão apresentar comprovante de inscrição no CRM-SP, sendo exigido o diploma de

graduação devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras (Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina).

Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras reconhecidas pelo MEC deverão apresentar comprovante de inscrição no CRM-SP, sendo exigido o visto permanente no Brasil e diploma de graduação (Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina).

Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades fora do Brasil deverão apresentar comprovante de inscrição no CRM-SP., sendo exigido o visto permanente no Brasil, diploma de graduação devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras e certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina).

Artigo 8º - Os candidatos convocados impossibilitados de cumprir o programa devido ao Serviço Militar, poderá requerer o trancamento de matrícula em apenas 01 (um) programa de Residência Médica, por um ano. O requerimento de que trata o artigo 1º, deverá ser formalizado até 30 (trinta) dias após o início da Residência Médica. O reingresso do Médico Residente se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica – COREME, no prazo de até 30 (trinta) dias antes do início do programa. (**Resolução nº 01/2005, de 11 de janeiro de 2005**).

Artigo 9º - No caso de desistência, serão convocados os demais candidatos por ordem de classificação, **os quais terão prazo de 2 (dois) dias após a comunicação, efetuada por meio de telegrama, para efetuação da matrícula, decorrido este prazo o candidato será desclassificado sem prévio aviso.**

§ A Comissão de Residência não se responsabilizará por informações incorretas constantes na ficha de inscrição.

CAPÍTULO VI - DA RESIDÊNCIA MÉDICA

Artigo 10º - Os residentes oficialmente matriculados, **iniciarão seus programas no primeiro dia útil de fevereiro**, e terão direito à:

- a) **bolsa de estudo (conforme determina pela CNRM) [Lei 011.381-2006](#)**
- b) **alimentação**
- c) **férias anuais de 30 dias**

Artigo 11º - O candidato regularmente matriculado, que não comparecer no 1º dia útil de fevereiro de 2010, às 8 horas no Centro Médico de Campinas, e que não apresentar justificativa, será considerado como desistente, e para sua vaga será convocado o classificado subsequente.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12º - Será eliminado do concurso o candidato que:

- Faltar a qualquer uma das provas
- Não apresentar a documentação exigida por ocasião da matrícula

Artigo 13º - O prazo para interposição de recursos será de 48 horas, improrrogáveis a partir da:

- . publicação do Edital;
- . divulgação do gabarito oficial da prova objetiva de testes de múltipla escolha;
- . divulgação do resultado final

Não será aceito recurso por via postal, via fax ou correio eletrônico, assim como recurso interposto por procurador.

Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, as provas serão recorrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

Ao inscrever-se no Concurso de Residência Médica para 2010, o candidato deverá optar por uma única especialidade.

Obs: Não será fornecido resultado por telefone da 1ª Etapa

Artigo 13º - Os casos omissos serão resolvidos pelas Bancas Examinadoras do Concurso e pela Comissão de Residência Médica.

ANEXO 1

AVALIAÇÃO CURRICULAR POR TÍTULOS

Deverá ser entregue, obrigatoriamente, no ato da inscrição, a **PLANILHA** devidamente preenchida e as citações comprovadas com fotocópias.

Observações:

1. Não será recebido nenhum documento após a entrega do Currículo;
2. O mesmo trabalho científico que atenda a inclusão de mais de um item, deverá ser citado somente no item de maior valor de pontos.
3. Os estágios e plantões não podem ser concomitantes.

TÍTULO	MÁXIMOS DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS
1. Histórico Escolar (índice de Rendimento Acadêmico na base 10 – IRA x 3)	30 Pontos	
2. Curso de Extensão na área de saúde devidamente cadastrado na IES* (no mínimo 30 horas) - 1 curso (3 pontos)	06 Pontos	
3. Estágio extracurricular concursado, em regime de plantão, com no mínimo 24. h/semana (≥ 6 meses) em serviços ligados a IES* (excluindo os obrigatórios) 5 pontos para cada período de 6 meses.	10 Pontos	
4. Monitoria voluntária (≥ 6 meses) 2 pontos	04 Pontos	
5. Monitoria c/prova de seleção (≥ 6 meses) 5 pontos para cada período de 6 meses	10 Pontos	
7. Trabalhos científicos apresentado em Congresso Médico Regional/Local (1 ponto cada)	10 Pontos	
8. Trabalhos científicos apresentados em Congresso Médico Nacional ou internacional (2 pontos cada)	10 Pontos	
9. Trabalhos científicos publicados em Periódicos não indexados (1 trabalho – 2 pontos)	06 Pontos	

10. Trabalhos científicos publicados em Periódicos Médicos indexados devidamente comprovados (ISSN) – (1 trabalho - 3 pontos)	09 Pontos	
11. Participação em Congresso Médico, Simpósio ou Jornada (1 participação (0,3))	05 Pontos	
12. TOTAL GERAL	100 Pontos	

*IES – Instituição de Ensino Superior

Data ____ / ____ /2009

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas sobre o meu Curriculum Vitae, assumindo total responsabilidade por qualquer informação inverídica.

Assinatura do Candidato



FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE ADMISSÃO AO 1º ANO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/2010 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO

(Preencher ou com letra de forma)

Dados Pessoais

Nome completo:			
Data nascimento: / /	Sexo : Masc () Fem () Nacionalidade:		
Nome da Mãe:			
Endereço completo: Rua:			
Cidade:		Estado:	CEP::
Telefone: ()		e-mail:	
RG:	Órgão emissor: Data Expedição:	UF:	CPF:
CRM:		Passaporte nº :	

Curso Superior

Universidade:
Ano do término do Curso Médico:

Opção Única

Especialidade:

Campinas, ____/_____/2009

Assinatura do Candidato

Ciente dos termos do Edital da Prova de Residência Médica 2010, anexo documentação solicitada e, assino a presente ficha.

Atenção: Esta parte deverá ser preenchida, destacada e apresentada no dia da prova com documento de identidade pelo candidato (letra legível)

ESPECIALIDADE :	No. DE INSCRIÇÃO (com a COREME)	FOTO
CARTEIRA DE IDENTIDADE	CPF No.	
NOME:		